

P O R T A R I A N° 990/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 05500/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 01/03/2025 a 28/06/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, matrícula n° 12273, nos termos do art. 97 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal